

Browser tabs: Email, Controle, Mensagem, Sistema, Audiência, Consulta, 0800380, Baixar, Instagram, (46) WhatsApp, etc.

Address bar: [tjpi.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detailhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=390571&ca=772794f5273ee26bd9503ed4a756ff9b6a9aa...](https://tjpi.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detailhe/listAutosDigitais.seam?idProcesso=390571&ca=772794f5273ee26bd9503ed4a756ff9b6a9aa...)

Page Title: ProceComCiv 0800380-11.2019.8.18.0078

Page Content: 19638268 - Petição (2718882 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)  
Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 31/08/2021 09:34:08

Left Panel (31 Aug 2021):

- JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO
- 19638265 - Petição
- 19638269 - Petição (2718882 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)
- 19638269 - DOCUMENTO
- COMPROBATÓRIO (2718882 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 02)
- 19638271 - DOCUMENTO
- COMPROBATÓRIO (2718882 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 03)

Left Panel (30 Aug 2021):

- JUNTADA DE CERTIDÃO
- 19609655 - Certidão
- 19609656 - Comprovante (Envio 0600380 11.2019.8.18.0078)

Main Document (downloadBinario.seam):

2718882- C3/ 2020-01816/ INVALIDEZ



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALENÇA DO PIAUIPI

Processo n.º 08003801120198180078

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem

System tray: PT, 09:34, 31/08/2021



Número: **0800380-11.2019.8.18.0078**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Valença do Piauí**

Última distribuição : **27/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Direito de Imagem**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO (AUTOR)		MARIA WILANE E SILVA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19638 265	31/08/2021 09:34	<a href="#">Petição</a>	Petição
19638 268	31/08/2021 09:34	<a href="#">2718882_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</a>	Petição
19638 269	31/08/2021 09:34	<a href="#">2718882_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</a>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
19638 271	31/08/2021 09:34	<a href="#">2718882_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</a>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

SEGUE EM ANEXO JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO.





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VALENCA DO PIAUI/PI**

Processo n.º 08003801120198180078

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

VALENCA DO PIAUI, 30 de agosto de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PI 10201

**EDNAN SOARES COUTINHO**  
1841 - OAB/PI

~





			<b>Nº DA CONTA JUDICIAL</b>
			1800126760741
<b>Nº DA PARCELA</b>	<b>DATA DO DEPÓSITO</b>	<b>AGÊNCIA (PREF / DV)</b>	<b>TIPO DE JUSTIÇA</b>
0	25/08/2021	2761	ESTADUAL
<b>DATA DA GUIA</b>	<b>Nº DA GUIA</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>TRIBUNAL</b>
24/08/2021	2718882	0800380-11.2019.818.0078	TRIBUNAL DE JUSTICA
<b>COMARCA</b>	<b>ORGÃO/VARA</b>	<b>DEPOSITANTE</b>	<b>VALOR DO DEPÓSITO (R\$)</b>
VALENCA DO PIAUI	VARA UNICA	RÉU	2931,46
<b>NOME DO RÉU/IMPETRADO</b>	<b>TIPO DE PESSOA</b>	<b>CPF / CNPJ</b>	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
<b>NOME DO AUTOR / IMPETRANTE</b>	<b>TIPO DE PESSOA</b>	<b>CPF / CNPJ</b>	
RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO	Física	86817000300	
<b>AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA</b>			
5B818698FD96DD52			
<b>CÓDIGO DE BARRAS</b>			



## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 1.350,00
Indexador e metodologia de cálculo	IGP-M - (FGV) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2019 a Julho/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	29/04/2020 a 30/08/2021

Dados calculados		
Fator de correção do período	822 dias	1,488802
Percentual correspondente	822 dias	48,880200 %
Valor corrigido para 01/07/2021	(=)	R\$ 2.009,88
Juros(488 dias-16,00000%)	(+)	R\$ 321,58
Sub Total	(=)	R\$ 2.331,46
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 2.331,46</b>

HONORÁRIOS R\$600,00

